

*PORTARIA 943/2008*

*“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n.º 524/08 de licença para atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11.517/08,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º PRORROGAR até 10 de outubro de 2008 o afastamento de sua função o servidor HILDEBRANDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5689-8, titular do cargo de Professor de Educação Básica II.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 4 de novembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*